

13^a EXPOSIÇÃO CANINA MONOGRÁFICA DO CÃO DE GADO TRANSMONTANO

CAC-QC

Associação de Criadores do
Cão de Gado Transmontano



BRAGANÇA, 28 DE ABRIL DE 2018
Mercado Municipal de Bragança

**Associação de Criadores do
Cão de Gado Transmontano**
(Filiada no clube Português de Canicultura)

Parque Natural de Montesinho
Rua Dr Álvaro Leite
Casa do Povo
5320-332 Vinhais

Tel 273 300 400
Fax 273 381 179

www.caodegadotransmontano.org.pt



Expositora Canina Dog Show				Cartaz
Raça/Breed		Variedade/Cor/Race/Couleur		Expositor
L.O. Reg. Nr.	Microchip Transponder	Data Nascimento Date of Birth	Sexo/Sex M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>	Não Profissional Non Pro FIQ
Nome do cão Dog Name				CLASSE: Cão: (Idade) (Age) (X)
Pai/Dad		Mae/Mom	Bebés/Babys (24 <6 m.) <input type="checkbox"/>	
Criador/Breeder			Cachorros/Puppy (6-9 m.) <input type="checkbox"/>	
Proprietário Owner				Juniores/Junior (9-18 m.) <input type="checkbox"/>
Morada Address		Email		Intermediária/Intermediate (15-24 m.) <input type="checkbox"/>
Cod. Postal Post Code		Faixa Country	Adulta/Adult (≥ 18 m.) <input type="checkbox"/>	
DECLARAÇÃO DO EXPOSITOR: EXHIBITOR'S STATEMENT				Trabalho/Working <input type="checkbox"/>
				Campões/Champions <input type="checkbox"/>
				Veteranos/Veterans (≥ 8 a./y.) <input type="checkbox"/>
				Reprodutoras/Players <input type="checkbox"/>
				Pares/Twins <input type="checkbox"/>
				Grupo de Criador/Breeder's Group
				(* Justar cópia do certificado. Enclose copy of the certificate.)

Declaro conhecer o Regulamento de Exposições e Concursos do Clube Português de Canicultura, aceitando-o e o
cumprimento, sendo verdadeira a declaração que consta neste boletim de inscrição, respeitando-as em todos os aspectos do CPC. Assinatura Signature
I declare to know and accept the Club Portuguese of Caniculture's Show Regulations, confirm that every information in this entry
form is true and that I will obey the disciplinary penalties of the CPC.

13^a EXPOSIÇÃO CANINA MONOGRÁFICA DO CÃO DE GADO TRANSMONTANO

SÁBADO, 28 DE ABRIL DE 2018

Promovida pela ACCGT, à 13^a Exposição Canina Monográfica do Cão de Gado Transmontano conta com o apoio da Câmara Municipal de Bragança, do Clube Português de Canicultura (CPC), e do Parque Natural de Montesinho. Nesta exposição podem concorrer os exemplares da raça Cão de Gado Transmontano, oficialmente registados pelo CPC e com idade igual ou superior a 4 meses na data da exposição.

DATA LIMITE DAS INSCRIÇÕES

23 de Abril de 2018

TAXAS

Da 1^a à 4^a inscrições individuais – 10€/cada(*)
Da 5^a inscrição individual em diante – Grátis
Classes não obrigatórias – Grátis

HORÁRIO

9H00 – Admissão de exemplares e inspec-

ção veterinária

10H00 – Início dos julgamentos

– Finais

Juiz: Dr. Victor Veiga

Inspeção Veterinária: Dra. Helena Velasco

Nota: (*) Para Sócios da ACCGT este valor é de 5€/cada.

REGULAMENTO DA PROVA

1. Só serão admitidos a exposição ou concurso os canídeos que:
a) Estejam identificados eletronicamente nos termos do Sistema de Identificação de Caninos e Felinos (SICAFE), no caso dos concorrentes nacionais ou, no caso de animais provenientes de outros países, de sistema de identificação em vigor no país de origem e que permita uma identificação rigorosa e eficaz do animal;

- b) Sejam portadores de boletim sanitário e possuam prova de vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade, conforme determinado anualmente por despacho da DGAV (Port. n.º 81/2002, de 24 de Janeiro), no caso dos animais com idade superior a 3 meses;
c) Possuam dentro dos prazos de validade e efetuadas há mais de oito dias as vacinações contra as principais doenças infecção-contagiosas da espécie, comprovadas pelas vinhetas de vacinação respetivas apostas no boletim sanitário, devidamente autenticadas pelo Médico Veterinário.
2. No caso de animais potencialmente perigosos devem ser salvaguardados os aspectos da segurança, devendo os cães estarem convenientemente achainados ou protegidos do contacto com o público.
3. Os animais deverão estar alojados respeitando o bem-estar animal.

RESUMO DE REGULAMENTO DE CAMPEONATO DE BELEZA

1. Será proclamado Campeão Nacional de Beleza, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:
a) 4 CAC, dos quais pelo menos um, CAC-QC;
b) A qualificação de “Excelente” em Classe Júnior, Intermédia, Aberta ou de Campeões em uma das duas Exposições Qualificativas de Campeonato organizadas pelo CPC;
c) A Qualificação de Excelente em Classe Júnior, Intermédia, Aberta ou de Campeões na Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se houver;
2. Os quatro CAC deverão ter sido propostos por, pelo menos, três juízes diferentes.

